



## RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a criação do curso de Pós-graduação *Lato sensu* intitulado "Educação Especial Inclusiva", do colegiado de Pedagogia, do *Campus* de União da Vitória da Unespar.**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e VICE-REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a Resolução N.º 020/2020 - CEPE/UNESPAR, que apresenta o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unespar;

**considerando** as solicitações autuadas no protocolado nº 20.044.071-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-graduação *Lato sensu* intitulada "Educação Especial Inclusiva", do colegiado de Pedagogia, Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), do *Campus* de União da Vitória da Unespar.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)